



**RESOLUÇÃO N.º 266/2018-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância – ACOLHER, para o exercício de 2018/2019, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão – CAD, tendo em vista o prescrito no art. 40, incisos XIX e XXIII, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE, *ad-referendum* do Conselho de Administração:

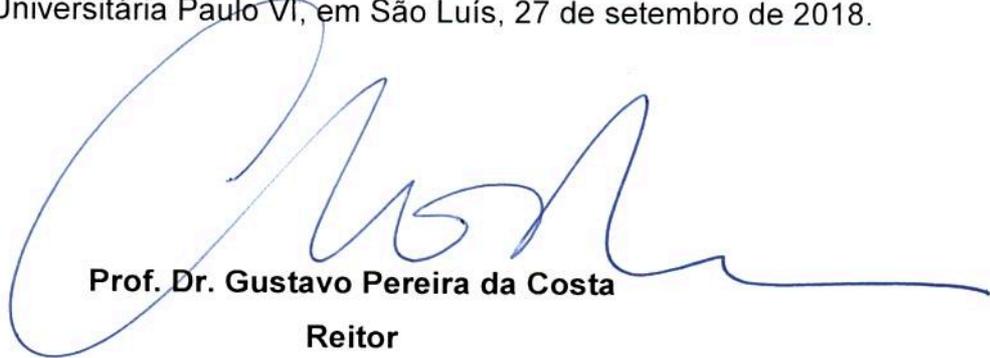
Art. 1º Fixar em trinta (30) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância - ACOLHER, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2018 a 2019.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Extensão, com duração de doze meses.

Art. 3º Revogar a Resolução n.º 252/2018-CAD/UEMA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 27 de setembro de 2018.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**

**Reitor**